

PORTARIA Nº 51 DE 29 DE JUNHO DE 2020.

ADOA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que na última semana foi realizada coleta de material para teste de COVID-19 em todos os servidores da Câmara Municipal de Patrocínio.

CONSIDERANDO que o resultado do teste estará disponível somente no curso desta semana.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Patrocínio até a divulgação do resultado final dos testes de Covid-19 realizados nos servidores da instituição;

Art. 2º - Fica suspensa temporariamente a reunião ordinária designada para o dia 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2020.

Patrocínio - MG, 29 de junho de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal